 SIM REDE DE POSTOS LTDA - CAMPO LARGO CNPJ: 07.473.735/0197-96 BR 277, SN, RODOVA, JARDIM BELA VISTA, CAMPO LARGO, PR	
<b>GASOLINA COMUM Bico 25 (Código: 2382)</b>	<b>Vi. Total</b>
<b>Qtde.:50,011 UN: L Vi. Unit.: 5,89</b>	<b>294,56</b>
Qtđ. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	<b>294,56</b>
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
	98,18
Cartão de Crédito	196,38
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>	<b>59,21</b>

**Informações gerais da Nota**  
**EMISSÃO NORMAL**  
 Número: 528924 Série: 2 Emissão: 21/03/2024 11:00:04 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 141240435119856 21/03/2024 11:00:07  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

**Chave de acesso**  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/>


**Chave de acesso:**  
 4124 0307 4737 3501 9796 6500 2000 5289 2410 0734 7836

**Consumidor**  
 Consumidor não identificado

**Informações de interesse do contribuinte**  
 Tributos aproximados: Federal R\$ 0.00 (0.00%) / Estadual R\$ 59.21 (20.10%) / Municipal R\$ 0.00 (0.00%) -  
 Fonte: IBPT - PR 33EAB0 | ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo 1 do  
 Convênio ICMS nº 08/2013, de 15/03/2013. | Vendedor: 560372 - ALTON LUIS DA SILVA | nBico: 25 nBomba: 1  
 nTanque: 1 vEncInci: 8355298.949 vEncFin: 8355348.959

Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Data/Hora da Consulta: 25/03/2024 09:09:22

 <p>POSTO PILOTO BELA VISTA LTDA                  CNPJ: 07.630.578/0001-70                  ROD PR 090, KM 05, . AREA DE EXPANSAO, BELA VISTA DO PARAISO, PR</p>	
<b>GASOLINA COMUM (b:5) (Código: 1)</b>	<b>Vi. Total</b>
<b>Qtde.:52,377 UN: L    Vi. Unit.: 5,25</b>	<b>274,98</b>
Qtd. total de itens: <b>1</b> Valor a pagar R\$: <b>274,98</b> Forma de pagamento: <b>Valor pago R\$:</b> Dinheiro <b>274,98</b> Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ <b>94,59</b>	
<b>Informações gerais da Nota</b>	
<b>EMISSÃO NORMAL</b>	
Número: 188533 Série: 7 Emissão: 19/03/2024 06:47:40 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 141240423038133 19/03/2024 06:47:45	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	
<b>Chave de acesso</b>	
Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.fazenda.pr.gov.br/">http://www.fazenda.pr.gov.br/</a>	
<b>Chave de acesso:</b>	
4124 0307 6305 7800 0170 6500 7000 1885 3310 1920 9291	
<b>Consumidor</b>	
Consumidor não identificado	
<b>Informações de interesse do contribuinte</b>	
[Sequencia:1920929 Terminal:PDV2 Op:CRISTIANE ROCHA C:0 E:0]Placa: [Trib aprox R\$: 31,62 Federal, 62,97 Estadual e 0,00 Municipal]Fonte IBPT 4B7157 IBPT/empresometro.com.br Observacao:IRRF RETIDO CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1234 2012 ICMS monofasico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio(s) ICMS 15/2023 VALOR DO ICMS MONOFASICO DE R\$ 71,87	
Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Data/Hora da Consulta: 25/03/2024 09:08:53	

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		16707	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão 21/03/2024 07:18:02	
				Código de Verificação <b>172SN605</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
	<b>Razão Social:</b>	GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME		
	<b>CPF / CNPJ:</b>	04.114.525/0001-09	<b>Inscrição Municipal:</b>	09 01 0757554-3
	<b>Endereço:</b>	R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 -		<b>Tel.:</b> 41 - 30510001
		BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230		
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b> PR	<b>Email:</b> financeiro@hoteldelrey.com.br	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	LEANDRO SERGIO BEZERRA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	005.870.349-71	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>				
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>	<b>Email:</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
PRESTACAO DE SERVIÇO: HOSPEDAGEM E ESTACIONAMENTO JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR ALEX THENAN  DATA: 19/03/2024 A 21/03/2024   Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 275,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$275,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	275,00	5,00	13,75	2,06
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Alex Tenan Novo

Hoje às 13:59

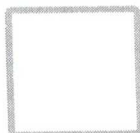






Alex Tenan Novo

Hoje às 13:59





Alex Tenan Novo  
Hoje às 13:59

